



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional - SexecEmep
Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio – Cogem

A Minha Escola é da Comunidade
Documento Orientador para Elaboração de Projeto

Fortaleza - CE
2019

Sumário

1. Apresentação
2. Orientações sobre as dimensões para estruturação de ações
3. Atribuições do coordenador do projeto na escola
4. Formulário de elaboração da proposta do projeto
5. Recursos financeiros e itens financiáveis

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Educação lançou o edital nº 008/2019 – GAB – Seduc, de 24 de maio de 2019, que trata do projeto *A Minha Escola é da Comunidade*. Neste edital constam as normas para apresentação de projeto pela escola. Nesse sentido, o presente Documento Orientador estabelece orientações complementares para a elaboração do projeto da escola.

Para a inscrição e a apresentação do projeto de cada escola, será usado o ambiente eletrônico, integrado ao Sige Escola, <escoladacomunidade.seduc.ce.gov.br>. O acesso se dará por meio do login e senha já usado para o Sige pelos membros do núcleo gestor. Os diversos formulários necessários à apresentação do projeto estão disponíveis neste ambiente para serem baixados.

A ação *A Minha Escola é da Comunidade* tem o objetivo de incentivar a escola a uma mudança de atitude, especialmente, na sua relação com a família dos estudantes e com a comunidade na qual está inserida. Pesquisas demonstram que o engajamento entre escola, família e comunidade gera impactos muito positivos nos resultados de aprendizagem e permanência dos estudantes na escola. O mais importante é criar uma agenda positiva de aproximação por meio de estratégias diversas. A promoção da empatia é fundamental nesse engajamento, sendo necessário saber o que as famílias e comunidade, realmente, valorizam¹.

Ao instituir essa aproximação entre escola e comunidade, o projeto configura-se como ação que visa, além da melhoria dos resultados de aprendizagem e de permanência dos estudantes na escola, ao desenvolvimento da Educação Integral. Desse modo, o engajamento da escola com a comunidade é entendido como um potencializador do currículo escolar, da formação integral do jovem e da melhoria dos resultados de aprendizagem.

O projeto *A Minha Escola é da Comunidade* está alicerçado em cinco pressupostos:

- **Abertura à participação da comunidade:** a participação da comunidade na escola é um elemento fundamental para a construção da qualidade da educação, pressupondo a convivência, o reconhecimento mútuo, o diálogo;
- **Integração escola e comunidade:** uma escola integrada à sua comunidade, ao seu território fortalece o currículo, levando seus

¹ Sobre este engajamento, vale consultar o boletim Aprendizagem em foco, nº 09/2016, do Instituto Unibanco encontrado no endereço eletrônico: http://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Aprendizagem_em_foco-n.09.pdf

estudantes a campo e trazendo a cultura e o conhecimento de pessoas da comunidade para incluir no seu projeto pedagógico, fortalecendo o seu papel no desenvolvimento social;

- **Escola como referência para sua comunidade:** ser uma referência no território em que está situada é um desafio da escola, devendo estar aberta à construção de uma agenda de integração com vistas à melhoria dos resultados educacionais;
- **Aprendizagem e permanência do estudante na escola:** uma comunidade empoderada de sua escola assume um papel ativo no projeto educacional, fortalecendo o vínculo para a garantia da aprendizagem e para proteção da permanência, evitando o abandono e a evasão escolar;
- **Fortalecimento da cultura de paz:** uma escola que promove a aproximação com a comunidade com base em valores como o diálogo, acolhimento, pertencimento e gestão pacífica dos conflitos contribui para a prevenção da violência e a valorização da vida.

Com base nesses pressupostos, a troca de saberes e experiências é realizada em via de mão dupla: a escola vai à comunidade e, por meio dessa interação, potencializa seu desenvolvimento; a comunidade vai até à escola contribuindo para o seu crescimento e fortalecendo o sentido coletivamente construído nesse processo dialógico.

Nessa interação promotora de significados, há muitos elementos-chave que podem/devem ser mobilizados, tais como a promoção do voluntariado, que afiniza as relações escola e entorno social; o fortalecimento do vínculo escola-família a partir da ação do Projeto Professor Diretor de Turma como mecanismo integrador entre essas esferas; o grêmio estudantil, representação legítima dos estudantes na escola; o conselho escolar, órgão que congrega representações de todos os membros da comunidade escolar, cuja representatividade imprime valores verdadeiramente republicanos às decisões tomadas no âmbito da escola, dentre outros incontáveis elementos que podem variar de acordo com o contexto escolar.

Dada a sua natureza essencialmente dialógica, o projeto *A Minha Escola é da Comunidade* deve ser planejado e concebido a partir do envolvimento direto da comunidade escolar em todas as suas etapas, de modo que a proposta de projeto a ser submetida à avaliação pela SEDUC represente objetivos comuns a todos os envolvidos e traduza de que forma a interação escola-comunidade poderá se fortalecer.

Ao todo, 167 escolas da rede estadual cearense serão contempladas com apoio financeiro para a execução das ações planejadas, conforme distribuição por categoria:

- Escolas Regulares: 100;
- Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: 26;
- Escolas Estaduais de Educação Profissional: 24;
- Escolas Indígenas: 08²;
- Escolas do Campo em área de Assentamento Rural: 02³;
- Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA): 07.

Cabe ainda ressaltar que, na definição do valor de apoio financeiro, o edital considera intervalos de matrícula. Neste sentido, a matrícula a ser considerada é a registrada no Sige Escola na data de início das inscrições - 29 de maio de 2019. Cumpre esclarecer também que a comissão avaliadora do projeto analisará ação por ação. Assim, mesmo um projeto aprovado, poderá ter, mediante a análise, determinadas ações financiáveis não consideradas, o que constará na devolutiva a ser recebida pela escola.

Cabe, por fim, enfatizar que é recomendável às escolas que, ao propor ações, busquem deixar claro de que modo as ações do *A Minha Escola é da Comunidade* dialogam com as demais iniciativas do planejamento escolar, tais como o Plano de Ação do Circuito de Gestão (Jovem de Futuro) e as Propostas de Flexibilização Curricular (PFC), no caso das escolas que estão participando do projeto-piloto de implementação do Novo Ensino Médio.

As ações planejadas no âmbito do projeto *A Minha Escola é da Comunidade* deverão ocorrer durante o segundo semestre de 2019.

2. ORIENTAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES

2.1 FORTALECIMENTO DO CURRÍCULO

As ações propostas a partir da dimensão **Fortalecimento do Currículo** estão centradas em dar mais vigor à proposta pedagógica da escola, tendo como pressupostos a convivência, o reconhecimento mútuo e o diálogo entre escola e comunidade.

Sobre esta dimensão cabem, inicialmente, duas perguntas:

1. Como a comunidade pode contribuir para fortalecer o currículo escolar?

² Para efeito de avaliação, as escolas quilombolas concorrem na mesma categoria que as escolas indígenas; no entanto, sua proposta de projeto será avaliada de acordo com as informações contextuais da modalidade de ensino que lhe é própria.

³ Para efeito de avaliação, as Escolas de Família Agrícola (EFA) concorrem na mesma categoria que as escolas indígenas; no entanto, sua proposta de projeto será avaliada de acordo com as informações contextuais da modalidade de ensino que lhe é própria.

2. Como a escola, no desenvolvimento do seu currículo, pode aprender na cidade, na comunidade, no território onde está inserida?

Portanto, esta dimensão envolve uma relação de mão dupla, sendo importante que as ações a serem planejadas alcancem diferentes componentes curriculares.

Em uma primeira perspectiva, pessoas da comunidade, portadoras de saberes diversos e diferenciados, podem ser convidadas a contribuir com o currículo escolar, socializando seus conhecimentos, experiências e vivências ou colaborando com atividades complementares de fortalecimento do currículo. Assim, os conteúdos curriculares ganham um caráter de aplicação mais amplo.

Em outra perspectiva, a escola é conduzida, no desenvolvimento do currículo, para além dos seus muros. Desta forma, devem ser planejadas ações em que os estudantes são convidados a aprender em contato direto com a cidade, com o bairro, com a localidade, ampliando as oportunidades de integração do currículo com a realidade.

Esta dimensão também abarca as ações de engajamento e comprometimento das famílias e comunidade com os resultados de aprendizagem e de desempenho acadêmico dos estudantes.

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Relatos de experiência, em sala de aula, de pais ou responsáveis e de outras pessoas da comunidade;
- Oficinas de imersão, para vivenciar situações concretas e significativas sobre experiências profissionais, aspectos da realidade, leitura, escrita, matemática, dentre outros assuntos, ministradas por pessoas da comunidade;
- Seminários de temáticas diversas relacionadas ao currículo envolvendo pessoas da comunidade como expositores;
- Grupos interativos: atividades pedagógicas realizadas na escola em parceria com a comunidade;
- Células de estudos complementares para os estudantes, organizadas e coordenadas por um membro da comunidade local, em residência ou espaço comunitário;
- Recreio interativo com participação de pessoas da comunidade;
- Pais em sala de aula: vivência da rotina da sala de aula, e de outros ambientes pedagógicos, articulada com o plano de trabalho do Professor Diretor de Turma;
- Pesquisas temáticas relacionadas ao currículo, realizadas pelos estudantes na cidade, no bairro, na localidade;

- Aulas de campo;
- Seminários e oficinas com pais ou responsáveis e outras pessoas da comunidade sobre o currículo escolar, avaliação, metas de aprendizagem e sobre rendimento escolar.

2.2 ARTE E CULTURA

As ações propostas para a dimensão **Arte e Cultura** deverão ser realizadas considerando as diversas formas de manifestação artística e cultural que tenham como objetivo a integração da escola com a comunidade em atividades voltadas para a identidade local, o intercâmbio com outras culturas e a vivência das diversas linguagens artísticas com vistas a fortalecer o vínculo do estudante com a escola e a promoção da educação integral. As ações na dimensão Arte e Cultura podem ser pensadas a partir de

1. Como a comunidade pode contribuir com a promoção de atividades artísticas e culturais para os estudantes na escola?
2. Como a escola pode promover:
 - a) o protagonismo estudantil em atividades artísticas e culturais?
 - b) a valorização das manifestações culturais e artísticas da comunidade?
 - c) a articulação com os espaços e equipamentos culturais da cidade, do bairro, da localidade de forma a estimular o acesso da comunidade escolar aos bens culturais e artísticos?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Oficinas artístico-culturais (música, artes visuais, dança, teatro) ministradas por pessoas da comunidade e por estudantes com o apoio dos professores;
- Festival de talentos da escola e da comunidade - A minha escola é da comunidade (dança, teatro, música);
- Exposições de arte, envolvendo diversas artes visuais - desenho, grafite, gravura, xilogravura, pintura, escultura, artesanato, fotografia, vídeo - de artistas da escola e da comunidade;
- Exposição de documentários (escola e comunidade);
- Concurso literário envolvendo variados gêneros literários em prosa e poesia - conto, crônica, causos, poema, cordel (coletânea de textos) etc.;
- Biblioteca itinerante;
- A hora do filme;
- A hora da leitura literária;
- A escola no cinema, a escola no teatro, a escola na biblioteca etc.;
- Grupos de dança afro;
- Grupo de percussão;
- Fortalecimento das ações que compõem o “Alunos que Inspiram”;

- Mestres da cultura na escola;
- Projeto Artista, Presente!

IMPORTANTE!

Em 2019, o projeto “*Artista, Presente!*”, que é realizado em parceria entre a Secretaria da Cultura (SECULT) e a Secretaria da Educação (SEDUC), terá seu financiamento ligado ao projeto *A Minha Escola é da Comunidade*. Desta forma, as EEMTI devem planejar a contratação dosicineiros/artistas por meio da Lei de Tutoria (LEI Nº15.190, de 19 de julho de 2012), observado que cada escola poderá contratar até **dois artistas** por um período de **cinco meses**, por meio de pagamento de bolsa no valor de R\$ 320,00, tendo como limite máximo para essa finalidade o valor de R\$3.200,00.

2.3 ESPORTE

As ações propostas na dimensão **Esporte** deverão contemplar atividades direcionadas ao desenvolvimento da consciência corporal e do movimento, considerando a realização de atividades pedagógicas que envolvam o esporte numa perspectiva integradora, de forma a contemplar o pleno desenvolvimento dos envolvidos, visando ao fortalecimento do vínculo do estudante com a escola e a promoção da educação integral. As ações na dimensão Esporte podem ser pensadas a partir de

1. Como a comunidade pode contribuir com a promoção de atividades esportivas para os estudantes na escola?
2. Como a escola pode promover:
 - a) o protagonismo estudantil em atividades esportivas?
 - b) o uso de seus espaços esportivos pela comunidade?
 - c) a articulação com os espaços e equipamentos esportivos da cidade, do bairro, da localidade de forma a estimular o acesso da comunidade escolar a estes espaços?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Atividades esportivas na escola (diversas atividades corporais e esportivas);
- Atividades esportivas da escola em espaços e equipamentos da cidade, bairro, localidade (diversas atividades corporais e esportivas);
- Oficinas esportivas na escola ministradas por pessoas da comunidade e por estudantes com o apoio dos professores, envolvendo diversas atividades corporais e esportivas;
- Passeios ciclísticos envolvendo a escola e a comunidade;
- Caminhadas e corridas envolvendo a escola e a comunidade;
- Eventos esportivos diversos;
- Pesquisas temáticas;

- Fortalecimento de ações que compõem o “AoGosto do Aluno”;
- Grupo de capoeira.

2.4 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

As ações propostas na dimensão **Sustentabilidade Ambiental** visam à promoção de atitudes e práticas sustentáveis na escola e na comunidade. A implementação destas envolve o currículo, a gestão democrática, o espaço físico e o uso dos recursos naturais na escola e na comunidade. Deverão abordar as relações homem-natureza e interpessoais, efeito da ação humana sobre a dinâmica dos ecossistemas, uso sustentável dos recursos naturais, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, além da promoção de atitudes baseadas na utilização do meio ambiente com consciência e sustentabilidade, envolvendo os estudantes, professores, servidores da escola e pessoas da comunidade. As ações devem prever o exercício de práticas voltadas, principalmente, para a melhoria do ambiente da escola e para o uso consciente e sustentável dos recursos naturais que entram na escola (água, energia, materiais e alimentos). As ações na dimensão Sustentabilidade Ambiental podem ser pensadas a partir de

1. Como a comunidade pode contribuir com a promoção de atividades de sustentabilidade ambiental na escola?
2. Como a escola pode promover:
 - a) o protagonismo estudantil em atividades de sustentabilidade ambiental?
 - b) atitudes e práticas sustentáveis envolvendo as pessoas dos diversos segmentos da escola?
 - c) atitudes e práticas sustentáveis na comunidade?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Movimentos de sensibilização e monitoramento do uso consciente da água, energia, alimentação escolar e dos materiais didáticos, de consumo e de limpeza;
- Criação ou revitalização, no contexto da comunidade escolar, de programas e projetos relacionados à sustentabilidade;
- Uso da educomunicação para produção de conteúdos voltados à sensibilização em prol da sustentabilidade;
- Organização do ambiente escolar de forma a favorecer atitudes e práticas sustentáveis;
- Conservação do patrimônio público da escola, da cidade, do bairro e da localidade;
- Melhoria do ambiente escolar e da comunidade por meio de ações

- integradoras similares ao “Superação” do Jovem de Futuro;
- Implementação de projetos permaculturais;
 - Oficinas com uso de resíduos recicláveis;
 - Aulas de campo interdisciplinares;
 - Horta comunitária;
 - Bazar (livros, roupas, sapatos etc);
 - Criação e/ou revitalização do Com-Vida.

2.5 EDUCAÇÃO CIENTÍFICA

As ações propostas na dimensão **Educação Científica** visam à promoção de atitudes e práticas que tornem a escola um lugar de acesso e produção de conhecimento, desempenhando um papel relevante na sociedade à medida que introduz os jovens no universo da investigação científica. Nessa perspectiva, inclui ações pedagógicas de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas, estudos teóricos e manifestações dos estudantes apoiados por seus professores. Tem como proposta viabilizar projetos científicos trabalhados sistematicamente no cotidiano escolar, a fim de celebrar e socializar as produções de conhecimentos nas diversas áreas do saber que tenham como foco a popularização das ciências e da tecnologia, cujo objetivo deve ser a produção e a dinamização do conhecimento no contexto da sala de aula, da escola, da comunidade, da sociedade e do mundo.

As ações na dimensão Educação Científica podem ser pensadas a partir de

1. Como as ações pedagógicas podem contribuir com a promoção do desenvolvimento do pensamento científico em todas as áreas do conhecimento de forma integrada?
2. Como a escola pode promover:
 - a) atitudes e práticas de construção de projetos que utilizem o método científico como norteador dos processos?
 - b) a educação pela pesquisa como estratégia pedagógica com foco na aprendizagem?
 - c) atividades que estimulem a investigação e a busca de conhecimento por meio da vivência do protagonismo estudantil?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Projetos que relacionem os conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do ensino fundamental e médio e do Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS) com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional e global;
- Parcerias com instituições acadêmicas ou educacionais visando à assistência científica, tecnológica e pedagógica no desenvolvimento dos

- projetos;
- Intercâmbio científico, nos âmbitos escolar e comunitário, de modo a oportunizar a participação de estudantes e professores em eventos nos níveis regional, estadual, nacional e internacional;
 - Ações envolvendo práticas laboratoriais de Física, Química, Biologia e Matemática, inclusive aquelas realizadas com materiais de baixo custo;
 - Projetos de robótica, automação e desenvolvimento de softwares que necessitem de materiais, formações e recursos específicos para sua execução;
 - Ações de divulgação científica que favoreçam/estimulem a equidade de gênero na produção e desenvolvimento de pesquisas na escola.

2.6 FORMAÇÃO: PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E AFINS

A escola deve criar oportunidades de formação para os pais ou responsáveis e outras pessoas da comunidade, envolvendo temas relacionados à educação dos filhos, ao acompanhamento e apoio pedagógico, à sustentabilidade ambiental, saúde preventiva, mediação de conflitos entre outros. Desse modo,

1. Que ações na área de formação a escola pode oferecer para os pais ou responsáveis e outras pessoas da comunidade?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Cursos;
- Oficinas;
- Palestras;
- Seminários;
- Mesas-redondas;
- Ciranda de conversas.

2.7 COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

As ações direcionadas à dimensão **Comunicação e Mídias** deverão ser realizadas a partir de vivências que contribuam para o desenvolvimento de múltiplas formas de comunicação e processos criativos, proporcionando uma reflexão sobre o uso crítico das diversas tecnologias nos diferentes espaços de interação social. As ações na dimensão Comunicação e Mídias podem ser pensadas a partir de

1. Como a comunidade pode contribuir para a promoção de atividades de comunicação e uso das mídias na escola?
2. Como a escola pode promover:
 - a) o protagonismo estudantil em atividades de comunicação e mídia?
 - b) atitudes éticas e saudáveis de uso das mídias envolvendo os

diversos segmentos da escola e a comunidade?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Rádio escolar;
- Jornal escolar;
- Produção de fanzines;
- Pesquisas temáticas;
- Produção de vídeos e documentários;
- Utilização do Aluno Online e do Professor Online;
- Formação sobre o uso das mídias;
- A dimensão ética no uso das mídias;
- Blog da escola.

2.8 IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

As ações propostas na dimensão **Igualdade Racial e Direitos Humanos** devem promover a valorização das identidades étnicas e da diversidade humana que compõem a comunidade, bem como o respeito aos direitos humanos, considerando o currículo, a gestão escolar, o espaço físico, os membros da comunidade escolar e o lugar no qual está inserida a escola. Podem ser abordadas a cultura afro-brasileira e africana, a cultura indígena, a cultura cigana, a cultura quilombola e dos povos de matriz africana, a diversidade de gênero e sexualidade, a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência e demais temáticas afins.

As ações na dimensão igualdade racial e direitos humanos podem ser pensadas a partir dos questionamentos a seguir:

1. Como a escola contribui para a promoção da igualdade racial junto aos estudantes na comunidade?
2. Como a escola contribui para a promoção dos direitos humanos junto aos estudantes na comunidade?
3. Como a escola pode promover:
 - a) a articulação com os espaços e equipamentos culturais da cidade, do bairro, da localidade de forma a estimular a criação de núcleos de estudos afro e indígena, de gênero e sexualidade com membros da comunidade escolar?
 - b) o protagonismo estudantil a fim de atuarem na formação de ações afirmativas para a promoção da igualdade racial, da valorização da diversidade sexual e dos direitos humanos?
 - c) ações de fortalecimentos das identidades étnicas e de gêneros dos membros da escola e da comunidade?

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Oficinas, seminários, rodas de conversa, palestras para que pessoas da comunidade exponham seus conhecimentos sobre a igualdade racial, gênero e sexualidade e os direitos humanos;
- Parcerias com instituições jurídicas que realizem ações afirmativas e formativas junto aos membros da comunidade e da escola (professores, gestores e estudantes);
- Fundação de Núcleo ou núcleos de Estudos Afrobrasileiros, Africanos e Indígenas (NEABI), em Direitos Humanos e/ou em Estudos de Gênero e Sexualidade na escola;
- Produção de portfólio com áudios, vídeos, cordéis, histórias, causos e outros textos sobre grupos culturais, políticos que promovam a igualdade racial e os direitos humanos na comunidade (bairro, cidade ou regional) na qual se insere a escola;
- Criação de Maracatu, Afoxé, Grupo de Capoeira ou outro brinquedo da cultura negra ou indígena do Ceará na escola;
- Criação da árvore dos afro-saberes;
- Elaboração de narrativas do pertencimento familiar afro-brasileiro e indígena.

2.9 MEMÓRIA: HISTÓRIA DA COMUNIDADE, CIDADE

As ações propostas para a dimensão **Memória** deverão contemplar atividades direcionadas à valorização e registro da história da comunidade ou da cidade. Nesse sentido, a escola pode oportunizar-se a criar espaços para que as famílias e a comunidade tragam para a escola seus costumes, tradições, suas referências culturais, a história da cidade, do bairro da localidade. A escola pode, ainda, incentivar os estudantes e professores ao registro dessas memórias da comunidade.

POSSÍVEIS AÇÕES:

- Oficinas, seminários, rodas de conversa, para que pessoas da comunidade exponham seus conhecimentos sobre os costumes, tradições, referências culturais e história da cidade, do bairro, da localidade;
- Pesquisas sobre a história da cidade, do bairro, da localidade;
- Entrevistas com moradores mais antigos;
- Produção de portfólio com áudios, vídeos, cordéis, histórias, causos e outros textos;
- Conhecendo a comunidade: Construção de painel “Minha comunidade em números”.

2.10 MEDIAÇÃO ESCOLAR E CULTURA DE PAZ

As ações voltadas à dimensão **Mediação Escolar e Cultura de Paz** abrangem um conjunto de saberes, técnicas, comportamentos, valores e práticas que têm como objetivo o fortalecimento de uma cultura de paz, a promoção da resolução pacífica dos conflitos e a prevenção da violência na escola e na comunidade na qual está inserida, de modo a colaborar com a construção de um espaço social seguro e acolhedor tanto no ambiente escolar como em seu entorno.

As ações propostas para esta dimensão, podem ser pensadas a partir das questões:

1. Como a articulação entre comunidade e escola pode contribuir para a promoção da cultura de paz?
2. Como a escola pode promover:
 - a) a participação dos estudantes como mediadores de conflitos e protagonistas da cultura de paz?
 - b) um clima escolar acolhedor e pacífico?
 - c) melhoraria no relacionamento e o fortalecimento dos vínculos entre os integrantes da escola e demais moradores da comunidade?
 - d) a resolução pacífica dos conflitos?
 - e) a redução das situações de violência no ambiente escolar e no seu entorno?

POSSÍVEIS AÇÕES:

Podem ser realizadas ações como cursos, capacitações, seminários, oficinas, disciplinas eletivas, campanhas e vivências abordando as seguintes temáticas:

- Mediação de conflitos escolares;
- Círculos de Construção de Paz;
- Círculos de Justiça Restaurativa;
- Comunicação Não-Violenta (CNV);
- Trabalho com valores humanos;
- Cuidados com a saúde mental;
- Prevenção do suicídio e valorização da vida;
- Sensibilização artística e estética;
- Uso seguro da internet e prevenção das brincadeiras perigosas;
- Prevenção à violência sexual;
- Prevenção ao bullying.

3. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO NA ESCOLA

No ato da inscrição, o diretor indicará um integrante do núcleo gestor para ser o coordenador do projeto na escola. Espera-se que o coordenador do projeto seja

responsável por articular a comunidade escolar em torno do planejamento, elaboração e execução das ações do projeto, uma vez aprovado pela Comissão Avaliativa. Cabe a ele, ainda, realizar devolutiva para a escola e a comunidade dos ganhos pedagógicos efetivados no período pós-projeto, bem como os eventuais desdobramentos de ações que venham a permanecer na estrutura curricular da escola.

Recomenda-se ao coordenador a realização de ações variadas que garantam a mobilização de todo os turnos de funcionamento da escola, além da ampla participação da comunidade na elaboração do projeto. É importante, ainda, que o coordenador possa articular junto aos membros da comunidade/comunidade escolar uma divisão produtiva das tarefas relacionadas ao plano, com o intuito de fortalecer a integração entre os múltiplos agentes da escola/comunidade em torno de um objetivo comum, o que traduz os pressupostos do projeto *A Minha Escola é da Comunidade*.

4. FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO

Para se inscrever, a escola deverá acessar o ambiente eletrônico do projeto *A Minha Escola é da Comunidade* <escoladacomunidade.seduc.ce.gov.br>. Nesse ambiente, a escola fará sua inscrição do por meio de *upload* dos documentos listados no item 6 (seis) do Edital e do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, que também deverá ser impresso, assinado e enviado por meio do próprio sistema.

No ambiente eletrônico do projeto *A Minha Escola é da Comunidade*, consta um documento intitulado “Documento_de_apresentação_de_proposta_de_projeto”. Trata-se de uma planilha em que as escolas deverão elaborar suas propostas.

Nela, há algumas seções que precisam ser obrigatoriamente preenchidas e outras que são opcionais. **Os campos editáveis estão em cinza.**

São seções obrigatórias:

- Dados da escola;
- Objetivos do projeto.

Cada dimensão de ações do projeto está destacada em amarelo. Para cada dimensão, a escola poderá propor **até 6 (seis)** ações distintas. Para cada ação proposta, deve-se preencher os campos:

- Ação - nome da ação de forma objetiva
- Detalhamento da ação - campo em que será descrita de forma detalhada a ação;
- Público envolvido;

- Resultados esperados;
- Elementos de despesa - campo composto por: item, nº natureza despesa (importante observar tabela no item 5), valor unitário, quantidade e valor total. Para cada ação, poderão ser enumerados até 10 itens de despesa.

Abaixo do campo objetivos, há uma seção de preenchimento automático que sumariza todos os gastos projetados para cada uma das ações de todos as dimensões que compõem o projeto. Ela foi pensada de modo a ajudar a escola a controlar os valores projetados, de modo que não seja proposto projeto que ultrapasse o teto que lhe cabe, conforme item 7 do Edital.

ATENÇÃO: a coluna de valor total será preenchida automaticamente após a inserção de dados nas colunas valor unitário e quantidade.

ATENÇÃO: a escola pode incluir em seus projetos ações não financiáveis. Quando isso ocorrer, todos os campos dos elementos de despesa ficam inalterados.

ATENÇÃO: as propostas de projetos serão analisadas pela equipe técnica da SEDUC por meio dessa planilha, a ser enviada, via sistema, pela escola **em formato (.xls ou .xlsx)**.

ATENÇÃO: o número de proposta de ações é de escolha da escola. A planilha traz uma possibilidade de muitas ações, mas **não se espera que a escola planeje um número tão elevado de atividades**. A planilha é extensa de modo a dar liberdade às escolas e a seus projetos. Recomenda-se, ainda, que o número de ações seja coerente com as possibilidades de cada escola, bem como a vigência do projeto.

5. RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

As escolas cujos projetos forem selecionados receberão recursos conforme valores previstos no item 7 do Edital Nº08/2019. Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento da SEDUC e serão repassados às escolas obedecendo às regras de aplicação financeira estabelecidas pela Lei Complementar Nº 137/2017, por meio do Sistema de Acompanhamento de Aquisições (SAA). Nos casos em que a escola apresentar ações que envolvam monitoria e/ou tutoria, o repasse se dará com base na Lei 15.190 de 19 de julho de 2012, tendo como teto de valor da bolsa R\$ 200,00 para a monitoria e R\$ 300,00 para a tutoria, compreendendo ambas uma carga-horária de 12 horas semanais. O valor de bolsa tutoria destinado ao projeto “Artista, Presente!”, bem como sua carga-horária é diferenciada, conforme observação presente no item 2.2 deste Documento Orientador e no Edital de Credenciamento do Projeto, disponível em

< <http://editais.cultura.ce.gov.br/2019/05/20/edital-de-credenciamento-artista-presente-2019/> >.

Para efeito de cálculo dos valores repassados a cada escola, tem-se como referência o número de matrícula registrado no SIGE Escola, no dia 29 de maio de 2019. Ao logar-se no sistema < www.escolacomunidade.seduc.ce.gov.br > e ao acessar a ficha de inscrição, a escola visualiza o valor máximo do seu projeto.

Os itens financiáveis necessários à implementação das ações propostas no projeto, devidamente aprovados pela Comissão de Análise, poderão ser de natureza de Capital ou Custeio, incluindo-se monitoria e tutoria, conforme sugestões a seguir.

Nº NATUREZA DESPESA	NATUREZA DESPESA	NOME (exemplos)
339030	MATERIAL DE CONSUMO	Material de Expediente; Material educativo e ou esportivo; Material para manutenção de imóveis/instalações ou bem móveis; Material para Áudio, Vídeo e Foto; Sementes, mudas, plantas e insumos; Ferramentas e utensílios;
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Comunicação de Dados; Fornecimento de Alimentação; Eventos Artísticos e Culturais; Locação de Máquinas e Equipamentos; Locação de Veículos; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Serviços Gráficos e Editoriais;
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Instrumentos Musicais e Artísticos; Equipamentos e mobiliários; Materiais culturais, bibliográfico, de comunicação; Equipamentos para áudio, vídeo e foto;
LEI Nº15.190, de 19 de julho de 2012.		Contratação de Monitoria e Tutoria.

Havendo saldo após a realização das ações financiáveis, as escolas poderão replanejar seus valores, desde que seja para complementar o desenvolvimento de ações do próprio projeto e dentro do prazo de execução deste.

A execução do recurso deve ser realizada de acordo com os prazos do SAA para o ano de 2019.

Os recursos financeiros repassados para as escolas ficarão sob a responsabilidade do Núcleo Gestor, cujos integrantes os administrarão conforme a aprovação do projeto *A Minha Escola é da Comunidade*.

Para fins de prestação de contas, além da documentação exigida por padrão para recursos repassados pela SEDUC, será necessário acrescentar os documentos específicos do projeto *A Minha Escola é da Comunidade*, a saber:

- Ficha de inscrição para apresentação de projeto devidamente preenchida e assinada;
- Documento de apresentação de proposta de projeto;
- Documento de aprovação do projeto pelo Conselho Escolar;
- Documento de ciência do projeto pelo Grêmio Estudantil.

Para informações adicionais, entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - COGEM (85) 3101-3968 / 3101-3933 / 3488-6056.